



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2025.**

Relator: Vereador Humberto Soares Bueno

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 008/2025, de autoria da Mesa Diretora, que ***"ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 8º A §17, AO ART. 124 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

A Assessoria Jurídica não vislumbrou nenhuma inconstitucionalidade ou ilegalidade, opinando pela viabilidade jurídica do presente projeto.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para análise do aspecto constitucional e material, nos termos do Regimento Interno.

Em conclusão, voto favoravelmente à tramitação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 008/2025, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e forma regimental.

É o parecer.

Doresópolis, 17 de novembro de 2025.

HUMBERTO SOARES BUENO

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

De acordo com as conclusões do parecer do Relator

KEILA MARIA PAIM
Presidente da CLJRF

MARA GOMES FREIRE
Membro da CLJRF

RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente CFO

HUGO OLIVEIRA LEÃO
Membro CFO